



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Publicado Conforme
Art. 37 da L.O.M.P.A.
Em 04/01/2021

DECRETO Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS E DE OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO
DE FLORESTA DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 51, inciso I, da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os Secretários Municipais e servidores públicos que ocupavam cargos comissionados no Município de Floresta do Araguaia, PA, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam exonerados todos os demais servidores que não se encontram descritos no art. 1º deste Decreto, mas ocupantes de cargos de provimento em comissão no Município de Floresta do Araguaia, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Os servidores públicos efetivos que estavam exercendo cargos em comissão deverão se apresentar no local de trabalho descrito no seu termo de posse, retornando automaticamente ao cargo de origem, até o dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Ficam canceladas todas as cessões de servidores públicos efetivos de Floresta do Araguaia, PA, que estejam cedidos a outros órgãos em toda e qualquer



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

esfera de Poder, devendo se apresentar ao seu local de trabalho de origem, até o dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia, PA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


MAJORRI SANTIAGO

PREFEITA DE FLORESTA DO ARAGUAIA